PROTOCOLO

DE

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Nº 192/2022

Objeto;

APOIO FINANCEIRO A CLUBES FILIADOS NA FPE

1ª Fase (Circular 13/2022)

Outorgantes:

1. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA
2. CASA DO POVO DE MAFRA

PROTOCOLO – PROGRAMA PARA APOIO FINANCEIRO A CLUBES FILIADOS NA FPE

Entre:

1. Federação Portuguesa de Esgrima, pessoa coletiva de direito privado, titular do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede na Av. de Berna, 31 - 1º dtº, 1050-038 Lisboa, NIPC 501066730, adiante designada por FPE ou primeira outorgante, representada por Clauso Roberto Guimarães das Neves, na qualidade de Presidente; e

2. Casa do Povo de Mafra, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua de Olivença nº 2, 2640 – 516 Mafra, NIPC 500926778, adiante designado por CPM ou segundo outorgante, representado por José de Almeida Simões, Presidente da Direção

O presente Protocolo para apoio financeiro a clubes filiados na FPE rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a concessão de uma comparticipação financeira nos encargos com o desporto federado.

CLÁUSULA 2ª

Período de vigência

O prazo de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente protocolo, termina em 30 Junho 2022.

CLÁUSULA 3ª

Comparticipação Financeira

1. A comparticipação financeira a prestar pela FPE ao segundo Outorgante é no valor de 961.50€ (novecentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) – Circular 13/2022.
2. Todos os movimentos respeitantes à execução do projeto previsto neste Protocolo serão efetuados através da conta com o IBAN PT50 5200 5200 0001 4203 0016 8, titulada pela CPM.

CLÁUSULA 4ª

Disponibilização de comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3ª será disponibilizada até 30 Junho 2022, o segundo outorgante deverá garantir o cumprimento das obrigações estatutárias.

CLÁUSULA 5ª

Entrada em vigor

O presente protocolo produz efeitos desde 25 Março 2022

Lisboa, 25 Março 2022

O Presidente da Federação Portuguesa de Esgrima

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA LISBOA

Clauso Neves

O Presidente da Casa do Povo de Mafra

José de Almeida Simões